Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 65/2022

"Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 86 e 87 do Regimento Interno), ao interesse da administração, e, considerando:

1. A diminuição da demanda pelos serviços públicos municipais devido às comemorações natalinas e de fim de ano;
2. A conveniência e a oportunidade da adoção de medidas visando a redução das despesas da Câmara Municipal de Sarzedo-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Ponto Facultativo" no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, no dia 23 de dezembro de 14h às 17h.

Art. 2º O expediente do Legislativo retornará com suas atividades normais no dia 26 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 23 de dezembro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – 2021/2022